



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de
Itapoá - Santa Catarina

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2010

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2010 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2010, terça-feira, devido o feriado de carnaval.

Art. 2º - Nos dias 15 e 17 de fevereiro do corrente ano, segunda e quarta-feira, o expediente da Câmara será normal, ou seja, das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 09 de fevereiro de 2010.

Joarez Antonio Santin
Presidente